

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 143/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020411/97-56, nos termos do parecer nº 118/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo Aditivo celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes - SMT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, com o objetivo de alterar a Cláusula Terceira: dos recursos orçamentários e financeiros do Convênio firmado em 11.06.97, para executar o projeto denominado “Simulação de Tráfego em Porto Alegre”.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.